PUBLICADO
27 / 11 / 2020
Patrícia F. Reis

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

DECRETO DE LEI nº 54, de 25 de novembro de 2020.

"Concede o Título de Mérito e Bravura ao Cabo do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, Ilmo. Sr. Bernard Bacelar de Oliveira".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de MÉRITO E BRAVURA ao CABO do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, Ilmo. Sr. Bernard Bacelar de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

